



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.304, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.484, de 1º de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
6 de fevereiro de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
08.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2234	01	00043		MANUTENçAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS	1.000.000,00
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2039	01	01811		MANUTENçAO DOS SERVIçOS ADMINISTRATIVOS	1.000.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO							2.000.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL		
0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00		
VALOR DO INSTRUMENTO							0,00

ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORçAO	: 08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE	: 08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO\200AO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funçao/Subfunçao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2234					MANUTENçAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.000.000,00
ORçAO	: 18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	: 18.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funçao/Subfunçao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
10						SAUDE	
10.301						ATENçAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2039					MANUTENçAO DOS SERVIçOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.000.000,00
TOTAL GERAL							2.000.000,00